



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

• **Ata Reunião Ordinária Conselho Administrativo de 16/10/2023**

DATA: 16 de Outubro de 2023. **INÍCIO:** 08h30 – **Término:** 11h30

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – situado av Luís Frutuoso, 204 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Amilton Hoffmann
Andréa Marques Silva
Eduardo José Moreira
Fabiane Barbosa F. Batista
Marcelo Alves Pereira
Maria Aparecida Costa Oliveira
Márcia Regina Dédalo R. de Freitas
Maria de Lourdes Zague
Maria Elisabete Antunes
Willian Anderson da C. N. Barreto

Ausente:

Priscila Gomes G. Silva

Pautas:

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Maria Elisabete Antunes declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta:

1 - Superintendente Previdenciária (Maria Elisabete Antunes):



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- a. Leitura da Ata anterior; e aprovação;
- b. PMS nº 14.933/2023 - Relatórios Conselho Fiscal - 04/2023;
- c. PMS nº 20.014/2023 - Relatórios Conselho Fiscal – 06/2023;
- d. PMS nº 5.243/2021 - Atas do Comitê de Investimento;
- e. PMS nº 12.083/2023 - Aplicações- Banco Itaú Unibanco;
- f. Processo DLC nº 318/2019 - Prorrogação de Contrato – Assessoria Previdenciária;
- g. PMS nº 27.832/2023 – Não Comparecimento na Prova de Vida 2023.

2 - Gerente de Benefícios (Dr. Fábio Gonçalves da Costa) Gerente de apoio (Dr. Sandro Roberto Menuzzo):

Leitura do Parecer do Processo após votação.

APOSENTADORIAS:

- a. PMS nº 24.559/2022 – Aposentadoria especial do Professor;
- b. PMS nº 9.431/2020 – Aposentadoria por idade (desistência de aposentadoria);
- c. PMS nº 10.102/2023 – Aposentadoria necessita de esclarecimentos.

PENSÕES:

PMS nº 17.814/2023 – Pensão por morte.

PMS nº 14.933/2023 – Assinaturas faltantes da reunião anterior do Conselho Administrativo (19/09/2023).

PMS nº 20.014/2023 - Foram observados e constatados os trabalhos do Conselho Fiscal mês 06/2023, prestação de contas via AUDESP foram enviados os cadastros contábeis em 17/07/2023 e os balancetes contas corrente e contábil em 17/07/2023, conciliação bancária e boletim caixa. Foi observado que todas as contas se encontram conciliadas, relatório diário de arrecadação de receita prefeitura, câmara e acordos de parcelamento e servidores afastados, período de 01/06/2023 até 30/06/2023, R\$ 9.116.164,04, relatório diário das despesas pagas de 01/06/2023 até 30/06/2023, 2.923.882,41, relatório das despesas empenhadas de 01/06/2023 até 30/06/2023 R\$ 3.309.970,08, parcelamento de débitos previdenciários da Prefeitura foram pagos dentro do prazo legal, aplicações financeiras período de 01/06/2023 até 30/06/2023, R\$ 8.441.93683.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

PMS nº 5.243/2021 - Atas Comitê de Investimentos, o retorno mensal foi de 1,21% frente a uma meta de 0,53%, totalizando no mês um ganho de R\$ 5.963.635,55. O retorno acumulado da carteira de investimentos do SUMPREV foi de R\$ 8,63% superando a meta atuarial de 5,93%, com um retorno de total acumulado de R\$ 38.308.619,83, até o presente momento a meta atuarial foi superada em 45,55%. O total do patrimônio líquido fechou em R\$ 499.462.532,61.

PMS nº 12.083/2023 - Foram observados os trabalhos do Comitê de Investimentos, e constatado que em 22/08/2023 foi aplicado o montante de R\$ 1.000.000,00 para a instituição Itaú institucional alocação dinâmica, em 23/08/2023 foi aplicado o montante de R\$ 6.000.000,00 para a instituição Itaú institucional renda fixa DI, observado que foram usadas as técnicas legais amparadas pelos profissionais da área.

PMS nº 318/2019 - DLC - Prorrogação de Contrato - Assessoria Previdenciária. Após análise desse conselho foram observados os seguintes documentos contidos no processo, mapa de cotações de preços com a participação de licitação das empresas que deram lance, a vencedora do certame foi a empresa ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA.

PMS nº 27.832/2023 - Não Comparecimento na prova de Vida 2023 – Ficou autorizado a convocação dos inativos, via Diário Oficial.

PMS nº 24.559/2022 - Trata-se de aposentadoria voluntária de servidora admitida em razão de concurso público, a servidora se enquadrando no cargo de professor por ser agente de educação de jovens e adultos, tendo direito a aposentadoria especial, a requerente tem 52 anos de idade, tempo no cargo 10 anos, 07 meses e 29 dias, tempo de efetivo exercício no serviço público 26 anos, 01 mês e 02 dias Aposentadoria aprovada com o parecer de legalidade da assessoria jurídica, bem como de benefício e análise dos conselheiros

PMS nº 9.431/2020- Trata-se de aposentadoria voluntária de servidora admitida em razão de concurso público, lotada no cargo de recepcionista municipal, a requerente tem 61 anos de idade, tempo no cargo 10 anos, 07 meses e 29 dias, tempo de contribuição e tempo de efetivo exercício no serviço público 10 anos, 07 meses e 29 dias, com o amparo da assessoria jurídica bem como de benefício. Observado o processo pelos conselheiros a requerente está apta para obter o benefício da aposentadoria.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

PMS nº 17.814/2023- Trata-se de pensão por morte de ex-servidora admitida em razão de concurso público, lotada no cargo de professor municipal, os requerentes juntaram no processo todos os documentos legais, tais como certidão de óbito, certidão de nascimento e demais documentos pertinentes, os beneficiários são os dois filhos menores e o conjugue. Benefício aprovado com o devido amparo de legalidade da assessoria jurídica e Conselho Administrativo e atende os pressupostos legais para a sua concessão.

Assuntos Gerais:

Desistência de Aposentadorias

PMS nº 19.758/2022 – A CTC do INSS incorreta não foi considerada e será solicitado documento com a correção adequada pela servidora.

PMS nº 10.102/2023 – Solicitou abono permanência.

Nada mais havendo eu, Marcelo Alves Pereira, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 16 de outubro de 2023.

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa F. Batista

Marcelo Alves Pereira

Maria Aparecida Costa Oliveira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria de Lourdes Zague

Maria Elisabete Antunes

Willian Anderson da C. N. Barreto